

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CContrat/ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada, na forma da Portaria nº 4897 de 24/02/2021, por sua Pró-Reitora de Administração, Edna Hercules Augusto, em observância ao que consta no Processo nº 23112.018545/2020-62, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO o item 5 do Ofício nº 64/2023/SIBi/R (SEI 1132772) que o presente contrato é economicamente vantajoso para a UFSCar;

CONSIDERANDO a justificativa da fiscalização no Despacho nº 23/2024/SIBi/R (SEI 1541585);

CONSIDERANDO a aprovação da Pró-Reitora de Administração presente no Despacho nº 962/2024/ProAd (SEI 1545590), o presente termo de apostilamento é elaborado conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores contratuais, no valor de **R\$ 25.865,28 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, considerando o quantitativo de 8.000 usuários, para o prazo de vigência de 12 (doze) meses, perfazendo o percentual de reajuste de aproximadamente 11,97%.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global estimado do contrato para 8.000 usuários passará dos atuais **R\$ 216.054,72 (duzentos e dezesseis mil, cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, para **R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte reais)**, com efeitos retroativos a 05/01/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da Contratante.

Edna Hercules Augusto
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 23/08/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1555735** e o código CRC **B49D96CA**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018545/2020-62

SEI nº 1555735

Modelo de Documento: Adm: Termo de Apostilamento, versão de 02/Agosto/2019